

Art. 1º - Instituir implantação de vaga de embarque e desembarque para ambulância Praça Doutor Vitorino, no bairro Ponta D'Areia em frente ao Módulo Médico de Família Maria Tereza Barbosa Rangel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Presidente

Termo aditivo nº 07/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 05/2024, relativo à prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento de dispositivos dos equipamentos do termo de referência, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico. **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Valor Global:** R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02. e Nota de Empenho: 141/2025. **Fundamentação Legal:** Art. 29 Inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; **Data de assinatura:** 17/07/2025. **Processo Administrativo:** nº 9900135417/2025

Termo aditivo nº 06/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2024, relativo a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento de dispositivos dos equipamentos do termo de referência, com fornecimento de hardware, software e suporte técnico. **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura; **Valor Global:** R\$ 424.080,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta reais). **Prazo de Vigência:** A contar do dia 01/07/2025 até 30/06/2026. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02. e Nota de Empenho: 121/2025. **Fundamentação Legal:** Art. 29 Inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS; **Data de assinatura:** 01/07/2025. **Processo Administrativo:** nº 9900135417/2025

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO 06/25 AO CONTRATO 12/21, celebrado entre a **CLIN** – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 12/21, firmado entre as partes, com a empresa **TICKET LOG S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento para a frota da CLIN, com fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina), por meio de sistema informatizado com uso de cartões magnéticos, conforme Termo de Referência atualizado. O valor estimado referente à renovação contratual é de R\$ 4.226.812,53 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), conforme previsão de consumo no Termo de Referência do Objeto. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Com o presente aditivo, o valor total acumulado do Contrato nº 12/21, incluindo o aditivo ora firmado, passa a ser de R\$ 4.226.812,53 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.48; Programa de trabalho: 17.452.0147.6126 e Nota de Empenho: 0437/2025.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá com fundamento no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 186, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes pela Lei supramencionada, obedecendo às cláusulas e condições do contrato/termo. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199, Leonardo José de Souza Santos Mat.129542 e como suplente João Victor de Souza Teixeira Mat.133051. **Processo Administrativo nº 9900179028/2025.**

TERMO ADITIVO 05/25 AO CONTRATO 12/21, celebrado entre a **CLIN** – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do Contrato de nº 12/21, relativo ao fornecimento de gasolina e óleo diesel para a frota operacional da Companhia, com acréscimo de 60.027.70 (sessenta mil e sete litros e setenta centésimos) litros. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O acréscimo ora pactuado corresponde a 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento) sobre o quantitativo originalmente contratado, para o fornecimento de combustível, conforme autorizado pelo §1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de R\$ 406.387,53 (quatrocentos e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor total atualizado do **Contrato 12/21**, incluindo o presente aditivo, passa a ser de R\$ 4.226.812,53 (quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.48; Programa de trabalho: 17.452.0147.6126 e Nota de Empenho: 0424/2025.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá com fundamento no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 186, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes pela Lei supramencionada, obedecendo às cláusulas e condições do contrato/termo. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199, Leonardo José de Souza Santos Mat.129542 e como suplente João Victor de Souza Teixeira Mat.133051. **Processo Administrativo nº 9900163122/2025**

Contrato de nº 14/25, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa **HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em análise contábil, financeira e econômica para elaboração de estudo técnico independente, com o objetivo de subsidiar a CLIN na análise do pedido de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela **ECONIT Engenharia Ambiental**, no âmbito do **Contrato de Concessão nº 16/2011**, celebrado sob o regime de Parceria Público-Privada (PPP).
Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 49.199,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais)**. **Natureza das despesas: 3390.35.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 0397/2025.** O presente termo, se regerá pela modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 29 da Lei Federal de nº 13.303/16 e artigo. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: João Victor de Souza Teixeira Mat.133051, Carlos Octávio Maurício Vieira Mat. 74055 e como suplente Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199. **Processo Administrativo de nº 9900167034/2025.**